



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 22 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de fevereiro de 2015, **deliberou**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, **aprovar a alteração ao regulamento de loteamento**, de acordo com o documento com o requerimento n.º 19674/14.

Aquando do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 427 no ponto 3.1 dever-se-á ler, “*As vedações sobre a via pública, deverão ser constituídas por um muro de alvenaria de 1 m de altura e 0,8 m em gradeamento.*”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral